



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

- IV) **MIRIAM GRALA**, como suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V) **LISIANE CORRÊA SILVEIRA RITTA**, como titular, representante dos Professores Municipais;
- VI) **ROSEMERE DO PINHO DOS SANTOS**, como suplente, Representante dos Professores Municipais;
- VII) **ARIANE RIBEIRO SOUZA**, como titular, representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- VIII) **GIOVANA CRISTINA BARELLA MOREIRA**, como suplente, representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- IX) **REGINA DA SILVA MEDEIROS**, como titular, representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais;
- X) **OSEIAS DA SILVA ALVES**, como suplente, representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais;
- XI) **MÔNICA DE LURDES BRANDÃO**, como titular, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais;
- XII) **DEISE DIAS**, como suplente, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais;
- XIII) **VANESSA BRITTO**, como titular, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais;
- XIV) **LIDIANE DA SILVA PERLIN**, como suplente, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Municipais;
- XV) **KAUANE DA SILVA DE OLIVEIRA**, como titular, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVI) **CARLOS GABRIEL DOS SANTOS**, como suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVII) **FELIPE FRANÇA**, como titular, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVIII) **FABIULA KUBIAQUE DIAS**, como suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XIX) **ANA PAULA NOGUEIRA DE CASTRO**, como titular, representante do Conselho Municipal de Educação;
- XX) **BIBIANA DE AZAMBUJA SILVEIRA**, como suplente, representante do Conselho Municipal de Educação;
- XI) **NALVA MORAES SOARES**, como titular, representante das Escolas do Campo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

- XII) **LIANE DIAS**, como suplente, representante das Escolas do Campo;
- XIII) **CRIZANTO ALVES ACOSTA**, como titular, representante da Organização da Sociedade Civil;
- XXIV) **FLÁVIO FAGUNDES JÚNIOR**, como suplente, representante Organização da Sociedade Civil;
- XXV) **VERA SILVEIRA**, como titular, representante Organização da Sociedade Civil;
- XXVI) **ROSAURIA GRECCO CASTANHEDA**, como suplente, representante Organização da Sociedade Civil;
- XXVII) **MARINES FURICH**, como titular, representante do Conselho Tutelar;
- XXVIII) **JAQUELINE VIEIRA**, como suplente, representante do Conselho Tutelar;

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, 01 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR:5856779068
Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS FOLADOR:5856779068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EMBRANÇO, OU=20265126000108, OU=Presencial, CN=LUIZ CARLOS FOLADOR:5856779068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2023.01.10 10:33:41-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


CLÁUDIO HERNADES
Chefe de Gabinete